



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 53

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA MANTER CONTATO COM A TERMOLAR E COM AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO ABC E VITÓRIA.

Vereador ATÍLIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Requerimentos nºs 326 e 329, dos Vereadores Luiz Claudio Leindecker e Leão Londres R. da Silva, respectivamente, os quais foram aprovados por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial integrada pelos Vereadores Leão Londres R. da Silva, Luiz Claudio Leindecker, Fernando Ruskowski Lopes e Davi Antônio de Oliveira Corrêa.

Artigo 2º - A Comissão ora criada terá a seguinte finalidade:

1º - Manter contato com a Direção da Termolar a fim de tratar de assuntos referentes a implantação da referida Indústria neste Município;

2º - Manter contato com a Direção das Empresas de Transporte Coletivo ABC e Vitória, para ver da possibilidade de ser oferecida uma passagem especial para os estudantes que se deslocam de Minas do Leão para Butiá e vice-versa.

Artigo 3º - A Comissão quando em audiência com a Termolar, será presidida pelo Ver. Luiz Claudio Leindecker e quando em audiência nas Empresas de Transporte Coletivo será presidida pelo Ver. Leão Londres R. da Silva.

Artigo 4º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para apresentar relatório dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...

Artigo 5º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Em, 11 de março de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes

Presidente